

**UFERSA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**LINHA 1 | CONSTITUIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AS TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM  
ECONÔMICA E SOCIAL**

**ESPELHO PARA CORREÇÃO DE PROVA SUBJETIVA**

**A) DOMÍNIO DO CONTEÚDO : 0,0 A 4,0 PONTOS**

**Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e síntese (até 2,0 Pontos).**

Nesse quesito, será considerada a qualidade da redação do candidato, sobretudo sua capacidade de articulação, profundidade, abrangência e poder de síntese.

**Fundamentação teórica : argumentação; grau de atualização e pertinência da bibliografia utilizada para demonstração do estado da arte sobre a temática. (até 2,0 Pontos).**

A banca avaliará a relação entre a bibliografia utilizada e os argumentos desenvolvidos, considerando a utilização da bibliografia sugerida como prioritária. Referências adicionais pertinentes e atuais para os temas envolvidos, embora não determinantes, serão considerados positivamente.

Pontos para abordagem do tema e fundamentação teórica:

**1 DIREITO E DESENVOLVIMENTO**

- Estado da Arte: Amartya Sen (desenvolvimento como liberdade), Brian Tamanaha (pluralismo jurídico), David Trubek (*law and economics*), Douglas North (neconstitucionalismo e mudança institucional), Kenneth Dam (Direito Privado e Economia de Mercado), Peter Evans (globalização contra-hegemônica), Thomas Carothers (reação contra o D&D) e outros autores.

- Direito e Desenvolvimento no Brasil: Bresser Pereira (novo desenvolvimentismo), o papel do Estado e das Instituições.

- A nova fase da pesquisa em D&D (Patricia Guimarães).

**2 INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA**

- O papel do Estado frente à necessidade de desenvolvimento econômico: a livre iniciativa e os princípios da ordem econômica.

- Intervenção direta: hipóteses. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;

- Intervenção Indireta: o Estado Regulador. Funções. Teorias de Regulação Econômica e o debate norte-americano (Stigler e Posner).

- Arts. 172 a 177 da Constituição.

**B) CAPACIDADE DO(A) CANDIDATO(A) DE RELACIONAR O TEMA COM A ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO E A LINHA DE PESQUISA : 0,0 A 4,0 PONTOS**

**Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade e relação do tema com a área de concentração e a linha de pesquisa (até 2,0 pontos).**

A dissertação deverá articular sobre as relações entre direito e democracia, portanto, entre Estado de Direito (rule of law) e as garantias fundamentais, notadamente, entre instituições jurídicas e desenvolvimento socioeconômico. Espera-se, ainda, a demonstração de conhecimento constitucional (arts. 170 a 177) a e teórico sobre a intervenção do Estado na economia, sem esquecer o debate estadunidense, na forma descrita nos pontos acima.

**Articulação entre o tema, a área de concentração e a linha de pesquisa (até 1,0 ponto).**

A dissertação deverá articular seu tema não apenas com a linha de pesquisa “Constituição, desenvolvimento e transformações na ordem econômica e social”, mas também com a área de concentração do PPGD, qual seja, “Direito, Democracia e Conflitos Socioeconômicos”. Nesse sentido, será considerada a criatividade do candidato em articular a bibliografia globalmente sugerida em seu desenvolvimento, tais como *O capital* (Marx), *O enigma do capital* (Harvey), *Democracia-Estado-Nação* (García-Linera), *Autonomia, democracia e poder constituinte* (Paixão) e *Max Weber sobre Direito e ascensão do capitalismo* (Trubek).

**Evidenciar reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema (até 1,0 ponto),**

Espera-se um posicionamento juridicamente fundamentado do candidato frente às discussões tratadas de acordo com a expectativa anterior.

**C) SEQUÊNCIA LÓGICA E COERÊNCIA DO TEXTO (ATÉ 1,0 PONTO):**

**D) CORREÇÃO DA LINGUAGEM E CLAREZA NA COMUNICAÇÃO (ATÉ 1,0 PONTO).**

**Uso da norma padrão da língua (até 0,5 ponto)**

**Clareza na comunicação (até 0,5 ponto)**

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. *Felipe Araújo Castro*

Prof. Dr. *Marcelo Lauar Leite*

Prof. Dr. *Raphael Peixoto de Paula Marques*